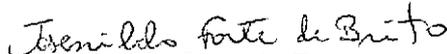


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 160, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **Felipe Bezerra Belém**, matrícula **SIAPE nº 2391449**, a dirigir os veículos oficiais, com capacidade para transportarem até 05 (cinco) passageiros, pertencentes ao *Campus Salgueiro* do IF Sertão PE.

  
Josenildo Forte de Brito  
Diretor Geral  
Portaria 120, de 02/03/2016

Publicado em  
26/10/2017  
